



Universidade do Minho
Conselho Geral

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL Nº 4/2020

Aprova o Plano de Atividades dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho para o ano de 2020

No exercício da competência prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro, sob proposta do Reitor, acompanhada pelo parecer do Plenário do Senado Académico e tendo em conta o teor do parecer obrigatório, elaborado pelos Membros Externos do Conselho Geral nos termos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, o Conselho Geral da Universidade do Minho, reunido em sessão plenária a 27 de janeiro de 2020, deliberou, por maioria, aprovar o Plano de Atividades dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho para o ano de 2020.

Universidade do Minho, 27 de dezembro de 2020.

O Presidente do Conselho Geral,

Luís Valente de Oliveira